



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA Nº 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Reajusta os valores das Gratificações instituídas pela Portaria 1062, de 03 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Planejamento e gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria nº 1.084 de 02 de setembro de 2008, que regulamentam o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso-Concurso;

Considerando a Resolução nº 09/2007-CONSU, que aprovou o PROCAP – Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora –;

Considerando a Portaria nº 52, de 13 de fevereiro de 2013 que divulga o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal; e

Considerando ainda o constante do processo nº 23071.004259/2007-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a Tabela de Valores de Gratificação a serem pagos aos servidores públicos que prestarem serviços especializados inerentes às atividades de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com valores expressos em reais;

Parágrafo Único. Os valores são estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor para os referidos cursos e eventos cujo pagamento da gratificação de encargo de curso/concurso se der a partir da data de sua aprovação.

Art.3º - Ratificar os demais dispostos na Portaria 765, de 29 de setembro de 2009, revogando-se o Anexo I.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Carlos Elizio Barral Ferreira
Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA Nº 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE GRATIFICAÇÃO

Atividades de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Unidade	Até “% “por hora trabalhada(*)	Valor (R\$)
Instrutoria em cursos de formação de carreiras	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso gerencial	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso de treinamento	Hora/aula	0,3625	46,03
Elaboração de material didático	Hora/aula	0,3625	46,03
Tutoria em curso de educação à distância	Hora/aula	0,3625	46,03
Instrutoria educação de jovens e adultos	Hora/aula	0,1875	23,80
Atividade de conferencista e de palestrante em evento	Hora/aula	0,55	69,83
Coordenação técnica e pedagógica	Hora	0,3625	46,03
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Hora	0,55	69,83
Logística de preparação e de realização de curso	Hora	0,1875	23,80

(*) Valores em acordo com ANEXO I da Portaria nº 1084 de 02 de setembro de 2008